ESPOSENDE
câmara municipal

gabinete do presidente

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas
CEIOP
N.º Único 623141
Entrada/Saída n.º 34
Data 18/1/2019

Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão de Economia,
Inovação e Obras Públicas
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Nossa referência	Data	Vossa referência
01/GAP/2019	2019-01-14	250/CEIOP

Assunto: **Parecer sobre o objeto da Petição n.º 425/XIII/3.ª**

Na sequência do pedido de parecer solicitado por V.ª Exa. vimos por este meio remeter as conclusões, que fundamentam a emissão do solicitado Parecer, que devem ser consideradas na análise dessa comissão, às pretensões do subscritor da Petição n.º 425/XIII/3.ª da iniciativa de José Luís da Rocha Ceia – "Solicitam a eliminação do Pórtico de Neiva, pórtico 4 da A28".

A pretensão indicada no pedido apresentado a essa Comissão, é efetivamente relevante, mas deve ser analisado, contextualizando a realidade económica de toda a região atravessada pela A28, de forma integrada, produzindo efeitos geradores de riqueza e emprego para todos os concelhos da região.

De facto a introdução de portagens nesta via estruturante que atravessa os distritos de Viana do Castelo, Braga e Porto, foi desde sempre contestada, comprovando-se a irracionalidade de tal decisão, com os prejuízos económicos e sociais decorrentes da deslocalização de inúmeras empresas para outras zonas geográficas.

A A28 foi, desde a sua conclusão, considerada uma das principais portas de entrada em território nacional, permitindo a ligação entre a Galiza e a região Norte, possibilitando o crescimento das relações comercias entre as duas regiões.

Praça do Município 4740-223 Esposende
tel_253 960 180 fax_253 960 176
e-mail_benjamimpereira.presidente@gmail.com
www.cm-esposende.pt

Mais ainda, veio aproximar estes dois territórios, potenciando a circulação de pessoas e mercadorias entre os Portos de Viana do Castelo e Leixões, bem com entre os Aeroportos de Vigo e Francisco de Sá Carneiro.

Com estas caraterísticas, rapidamente foi possível assistir ao crescimento da atividade empresarial nos concelhos servidos por esta via estruturante, através da fixação de empresas e de pessoas, em virtude da grande capacidade de mobilidade criada.

A introdução de portagens na A28, veio reverter esta tendência de crescimento, condicionando assim, as estratégias municipais criadas até então.

Os prejuízos foram enormes e a realidade é, infelizmente, aquela que foi amplamente debatida e apresentada à tutela, ou seja, a assunção de um grave erro, com consequências muito negativas para as populações dos concelhos servidos por esta via rodoviária.

Assim sendo, considerando todos os argumentos tão bem conhecidos da tutela, nunca é demais relembrar que:

- A inexistência de alternativa de mobilidade com segurança, através da circulação na EN 13;
- Inexistência de alternativa de mobilidade pública, quer através de sistema ferroviário capaz, (comboio e/ou metro), quer através de sistema rodoviário, (fraca cobertura da rede de transportes públicos);

- O elevado potencial de crescimento da atividade turística, resultante da proximidade com a Galiza e Porto, hoje evidentemente sub-aproveitada;

- A imediata fixação de novas unidades empresariais, com consequências diretas na criação de riqueza e de emprego nas regiões servidas por esta via estruturante;

- A equiparação com outras zonas geográficas do nosso país, que continuam a dispor de vias de circulação de igual relevância para as regiões, de forma inteiramente gratuita, nomeadamente nas zonas metropolitanas do Porto e Lisboa.

Relativamente à Petição, relembramos que o concelho de Esposende, vive a mesma realidade enunciada na Petição, sendo que o Pórtico 3 do sistema de portagens da A28, localizado na

Praça do Município 4740-223 Esposende
tel_253 960 180 fax_253 960 176
e-mail_benjamimpereira.presidente@gmail.com
www.cm-esposende.pt

freguesia de Palmeira de Faro, é aquele que antecede a entrada na cidade de Esposende e a entrada na Zona Industrial de Esposende.

A existência deste Pórtico de cobrança de portagens, inflige significativos prejuízos para toda a atividade económica do concelho, obrigando ao pagamento todos aqueles que se desloquem no sentido Norte-Sul e pretendam aceder à Zona Industrial ou à cidade de Esposende.

Mais ainda, a existência deste Pórtico foi responsável pelo aumento significativo do fluxo de trânsito de viaturas ligeiras e pesadas na EN13, com consequências negativas no aumento da sinistralidade rodoviária.

Como é do conhecimento público, a EN 13, não reúne as condições de segurança necessárias, para o fluxo de trânsito que tem na atualidade, em resultado da cobrança de portagens na A28, que associadas ao desinvestimento público da entidade responsável pela gestão e manutenção da mesma, coloca em risco a vida dos automobilistas, mas também das populações que serve no concelho de Esposende.

Estamos certos que nunca é tarde para corrigir más opções, que melhorem a vida das nossas populações, pelo que acreditamos que a analise do pedido que motivou o pedido de parecer desta Autarquia, será feita de forma mais abrangente, integradora e tendo em consideração a realidade socioeconómica de toda a região servida por esta via estruturante para o Norte de Portugal.
O Município de Esposende está inteiramente ao dispor para apoiar, todos os estudos e ações que viabilizem a eliminação das portagens na A28, potenciando desta forma a atividade económica e a política de mobilidade dos cidadãos e das empresas do concelho de Esposende e de toda a região Norte.

Sendo assim e dando seguimento ao pedido de V.ª Exa. emitimos o seguinte:
Parecer
Na sequência do pedido de Parecer relativo à Petição n.º 425/XIII/3.ª da iniciativa de José Luís da Rocha Ceia – "Solicitam a eliminação do Pórtico de Neiva, pórtico 4 da A28", o Município de Esposende pronuncia-se FAVORÁVELMENTE à eliminação do referido Pórtico.
Contudo, ressalva que esta decisão não pode ser tomada de forma individual, exigindo-se que a solução preconizada na Petição seja replicada em todos os Pórticos existentes na A28, nomeadamente o Pórtico existente no concelho de Esposende, na freguesia de Palmeira de

Praça do Município 4740-223 Esposende
tel_253 960 180 fax_253 960 176
e-mail_benjamimpereira.presidente@gmail.com
www.cm-esposende.pt

Faro, sob pena de se criar uma situação de injustiça e desequilíbrio económico e social entre as populações dos concelhos servidos por esta via estruturante.

Face ao exposto, o Município de Esposende emite PARECER FAVORÁVEL, condicionado à aplicação de igual decisão, de eliminação do Pórtico existente no concelho de Esposende, freguesia de Palmeira de Faro.

Para mais informações, encontramo-nos inteiramente ao dispor.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal

Benjamim Pereira, Arq.to

Praça do Município 4740-223 Esposende
tel_253 960 180 fax_253 960 176
e-mail_benjamimpereira.presidente@gmail.com
www.cm-esposende.pt